

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018****SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS****DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/06/2018, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, COM SEDE FUNCIONAL NA RUA COSME DE FARIAS, S/N, CENTRO, RIACHO DE SANTANA – BAHIA.****HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30HS (LOCAL)****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

Os documentos que integram o presente Edital estão dispostos em 12 (doze) anexos, a saber:

Anexo I – Termo de Referência/Descrição do Objeto Licitado;**Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;****Anexo III – Protocolo de Recebimento Edital;****Anexo IV – Modelo de Procuração/Credenciamento;****Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços/Contratos;****Anexo VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;****Anexo VII – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;****Anexo VIII – Modelo de Declaração da Não Existência de Trabalhadores Menores;****Anexo IX – Modelo de Declaração Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;****Anexo X – Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação.****Anexo XI – Modelo de Declaração de que a proponente não possui funcionário público que a impeça de participar de processo licitatório.****Anexo XII – Minuta do Contrato**

Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como os demais documentos, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização CONTRATUAL, que será formalizada por meio da **NOTA DE EMPENHO** nos termos que se dispõe o Art. 62, da Lei Federal 8.666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

1.1. A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará o Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 22/2017, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, regido pelo Sistema de Registro de Preços.

Os envelopes contendo "DOCUMENTOS" e "PROPOSTA" deverão ser entregues impreterivelmente junto a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, no

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

prédio da Câmara Municipal de Riacho de Santana, com sede funcional na Rua Cosme de Farias, S/N, Centro, Riacho de Santana – Bahia, até às 08:30hs do dia 28/06/2018, sendo aberto neste mesmo dia e horário.

O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO:

2.1. Fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, do tipo Menor Preço Global Por Lote, realizado através do Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº 014/2018, cuja especificações técnicas e comerciais estão constantes no Anexo I deste Edital, em que possibilitarão o preparo das propostas.

3. TIPO DO PREGÃO**3.1. MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.****4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

4.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura		

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Projeto/Atividade	2017- Gestão da Secretaria de Administração		R\$ 26.342,07
	2123 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		R\$ 14.504,47
	2164 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		R\$ 19.973,80
	2025 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		R\$ 26.340,96
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		R\$ 4.822,82
	2097- Gestão das Ações do Ensino Fundamental		R\$ 40.000,00
	2096- Manutenção do Fundeb 40%		R\$ 20.000,00
	2101 - Gestão dos Recursos da Quota Salário Educação – Q.S.E		R\$ 10.811,65
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$ 50.000,00
	2065 – Piso de Atenção Básica		R\$ 42.686,95
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		R\$ 20.000,00
	2057 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		R\$ 50.000,00
	2261 - Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		R\$ 80.000,00
	2262 - Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		R\$ 104.984,97
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		R\$ 30.000,00
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		R\$ 5.000,00
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		R\$ 5.000,00
	2270 – Gestão das Ações do CRAS		R\$ 60.000,00
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo		

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de compra que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

- As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.
- Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social expresse no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

c) A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

5.2 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;

b) Estejam suspensas de licitar com os Municípios, Estados ou União;

c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal: cópia autenticada do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) cópia autenticada dos documentos do RG e CPF do titular em se tratando de empresa individual, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores.

c) tratando-se de procurador: este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

I - a procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma.

II - a procuração apresentada em fotocópia deverá estar devidamente autenticada.

d) o representante ou procurador deverão apresentar junto ao credenciamento cópia autenticada de documento oficial de identificação que contenha foto.

e) será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento Anexo IV ou Procuração Pública ou Particular que lhe dê poderes para representar a empresa na licitação.

f) a falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

g) para a Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazer jus aos benefícios da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e demais descritos neste Edital, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular, Sócio(s) Administrador(es) ou Preposto, este último mediante Procuração que lhe dê poderes para tal ato, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX deste Edital, e deverá apresentar no ato do Credenciamento.

h) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, a referida declaração deverá ser apresentada no ato do Credenciamento sob pena de inabilitação

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, a referida declaração deverá ser apresentada no ato do Credenciamento sob pena de inabilitação.

7.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 2):**8.1 - ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA**

À

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2018.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CANTINA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIVERSOS PROGRAMAS E SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

DATA DE ABERTURA: 28/06/2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30hs

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

TEL: (.....)..... CEL: (.....).....

EMAIL:.....

8.2 - ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

À

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2018.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CANTINA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIVERSOS PROGRAMAS E SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

DATA DE ABERTURA: 28/06/2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30hs

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TEL: (.....)..... CEL: (.....).....
EMAIL:.....**9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

9.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, deverá conter ainda os seguintes elementos:

b) Nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal, nome do responsável legal, e-mail, telefone, e número do celular do representante da empresa;

c) número do processo administrativo e do Pregão;

d) preço unitário de cada item e preço global de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) indicação da marca do produto ofertado, a qual poderá ser substituído por outro igual ou melhor qualidade para atender à demanda da administração;

f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

g) As empresas vencedoras do certame deverão disponibilizar ao final da sessão média em CD, pen-drive ou outro meio de acesso às planilhas de preços, que deverão ser reformuladas conforme descontos obtidos pela Pregoeira no ato do certame.

10 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

10.1 – A HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A habilitação deverá estar com suas páginas numeradas sequencialmente.

O Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

10.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão de regularidade de débito o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais, dívida ativa da União e Previdência Social.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”
- i) Para as empresas participantes de Lote I apresentar cópia autenticada do Alvará da vigilância sanitária municipal.

10.3. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso os documentos expedidos pela(s) fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA(S), a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.
- b) Sendo ou não contribuinte, a licitante fica obrigada a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- c) As citadas certidões deverão ser emitidas com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001. Nos casos das alíneas “f” e “g”, deverão ser apresentadas as certidões de ambos CNPJ, sede e filial.
- d) Caso a licitante ME/EPP apresente alguma certidão Fiscal ou Trabalhista solicitada neste edital com data de validade vencida, antes de realizar o julgamento da documentação, poderá o Pregoeiro, caso não ocorra problema de conexão, com a finalidade de suprir o ocorrido, proceder a consulta através da Internet para verificação de sua regularidade, observado o disposto na legislação pertinente (Lei nº. 10.520/02 e L.C. 123/2006).

I - sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;
- d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 1(PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;
- e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

II - A qualquer momento, o Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

III - Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

IV - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

V - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

VI - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste órgão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

VII - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sendo facultado à este órgão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

VIII - Também serão aceitas as certidões positivas com efeito de negativa.

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

II. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

VI – Conforme previsto no art. 3º do Decreto Nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015, é facultativo à apresentação do documento exigido no item 10.4 alínea “b”.

10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente acompanhado do contrato que ensejou o vínculo entre as partes ou nota(s) fiscal(is) que comprove o fornecimentos de produtos característicos aos licitados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

I O atestado, contrato ou nota nota(s) fiscal(is) descrito no inciso I do item 10.5 deverá comprovar aptidão com o fornecimento dos produtos compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

II O atestado, contrato ou nota nota(s) fiscal(is) descrito no inciso I do item 10.5 deverão estar devidamente autenticadas.

III O atestado, contrato ou nota nota(s) fiscal(is) descrito no inciso I do item 10.5 se apresentado em originais não necessitam de autenticação em cartório competente.

10.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

I – Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de idoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o modelo constante no ANEXO VI.

II - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que sujeita-se às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes no momento do Credenciamento.

III - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo VIII.

IV – Para as Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte, declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes no momento do Credenciamento.

V - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO X.

VI - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO XI.

VII – Termo de recebimento ou impressão do Edital.

10.7. DOS AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

a) Os documentos referidos no item 10.2, 10.4 e 10.5, pertinentes à habilitação poderão ser apresentados em originais, publicação em órgão de imprensa oficial ou cópias autenticadas em cartório competente ou pela comissão de pregão, desde que apresentado as cópias devidamente acompanhadas dos originais à comissão em até 24 horas antes do certame.

b) Não serão autenticados documentos no dia do certame.

11. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrada, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do Pregão, dando-se ciência às demais licitantes.

12. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.2 As medidas referidas no subitem 12.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do preâmbulo.

12.3 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

12.3.1O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da (s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12.3.2Não serão aceitas pedido de providências ou impugnações via e-mail ou fax, tais requerimentos devem ser protocolados diretamente na sede da Prefeitura Municipal no endereço e horário constantes do preâmbulo.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1 Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO/ÓRGÃO LICITANTE**.

14. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1 O Pregoeiro examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas no itens **8 e 9** deste Edital.

14.2 O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos para atendimento das necessidades do órgão licitante.

14.3 Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is);

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- e) Apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;
- f) Apresentar erros de cálculo nas multiplicações entre o quantitativo, preço unitário e valor global do lote;
- g) Caso o erro de cálculo incida somente em lote, não afetará os demais, caso esses se encontrem devidamente regulares;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

16.1 Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

16.2 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 16.1** o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que as suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 16.3**;

16.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem **16.1**, ou;
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

16.4 Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 16.3, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

16.5 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes participantes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

17.2 O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DOS LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir do proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento.

17.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades deste Edital.

17.4 Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17.5 A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6 O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7 Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento da lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8 O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.9 Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.11 Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

17.11.1 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.12 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

17.13 O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 17.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

17.13.1 Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

17.14 O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se de pesquisa realizada que será juntada aos autos por ocasião do julgamento e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

17.15 O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas demonstrativas) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17.16 A não implantação dos elementos referidos no **subitem anterior** ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

17.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza na própria sessão.

17.18 Para efeito do saneamento, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação/ encaminhamento e/ ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável. O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.19 Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto à regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será a mesma declarada vencedora, abrindo prazo de 02 (dois) dias para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO, a contar da convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

17.20 A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 17.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.21 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

17.22 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

17.23 Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1 Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo **RECORRENTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

18.4 Após a apresentação das contra razões ou do recurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5 Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem **9.1** deste **EDITAL**.

18.6 O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.7 Os recursos deverão ser por escrito e devidamente protocolados no setor de Protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, situada à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, não se admitindo outro meio, de segunda- feira a quinta-feira das 07:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e as sextas-feiras das 07:00 às 13:00.

19. ADJUDICAÇÃO

19.1 A falta de manifestação imediata e motivada intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** os objetos do certame à(s) proponente(s) **vencedora(s)**.

19.2 **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20. HOMOLOGAÇÃO

Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ata detentora/contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

21.1 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Município no site (<http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana>).

22. CONTRATAÇÃO

22.1 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01.

22.2 Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa do contraditório.

22.3 A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, em até de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da Homologação dos Certame, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

22.4 Não comparecendo a empresa vencedora no prazo descrito no item 22.3, será a mesma convocada formalmente para no prazo 03 (três) dias úteis assinar a Ata de Registro de Preços. A

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

referida convocação se dará por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

22.5 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º dia útil, contado da data da convocação.

22.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proponente deverá apresentar as certidões correspondentes e a Municipalidade poderá comprovar, por meio da Internet, a regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

22.7 Também para assinatura da Ata de Registro de Preços, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.8 A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções revistas no **item 28 e subitens**.

22.9 Fica designado o Sr..... como fiscal do Contrato.

23. ENTREGA/RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) OBJETO(S) DO PREGÃO:

23.1. O(s) item(ns) e objeto(s) deste **PREGÃO** será(ão) entregue(s) em conformidade com as exigências da ANVISA, com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional.

23.2. Os produtos objeto(s) deste **PREGÃO** serão entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive contrato para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos de sua entrega.

23.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

23.4. Os produtos ora contratados não poderão ter data de validade inferior a 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

24.1 A entrega do materiais ora licitados, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no local indicado pela administração, sem limite de faturamento. A proposta que contiver limite mínimo de faturamento será automaticamente desclassificada.

24.2 As quantidades, e o local da entrega dos produtos serão feitos conforme determinação do contratante. O prazo de entrega não poderá ser superior a 03 (três) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, considerando o horário de expediente normal da Prefeitura das 07:00 às 17:00 horas.

24.3 Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24.4 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

24.5 A presente licitação tem como previsão de início de fornecimento em até 02 (dois) úteis a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

25 DO PAGAMENTO

25.1 O pagamento será efetuado à vista com a apresentação de nota fiscal/fatura dos itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos materiais, até o 90º (NONAGÉSIMO) dia, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

25.2 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

25.3 A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

25.4 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 25.1.

25.5 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade (apresentar Certidão) perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

25.6 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

26 DISPENSA GARANTIDA

26.1 Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.

27 DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS:

27.1 Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado.

27.2 Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

27.3 Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de Riacho de Santana para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

27.4 Fica concedido à licitante vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos preços registrados, para eventual impugnação, expressa e protocolada, que será apreciada desde que devidamente instruída com demonstrativo de majoração extraordinária, porventura desconsiderada.

27.5 As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana do pedido de que trata o item. 28.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

27.6 As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 27.3, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

28 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

28.1 O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

28.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Riacho de Santana, informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

29 DAS PENALIDADES:

29.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

29.2 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente(s) de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

29.3 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

29.4 Qualquer penalidade deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura ou a declaração de idoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

29.5 A não execução no prazo previsto, sujeitará o proponente vencedor a uma multa de 1% (um por cento) por dia corrido de atraso, até que seja efetivada a entrega total. A porcentagem de multa será calculada sobre o valor de cada entrega.

29.6 Caso ocorra inadimplência total ou parcial das obrigações assumidas pelo beneficiário do Registro de Preços, estará este sujeito ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor acumulado do fornecimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

29.7 Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da Prefeitura ou não efetue as entregas durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global da entrega e/ou cancelamento do preço registrado.

29.8 O montante da multa poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independente de qualquer notificação.

29.9 A empresa, que participando do certame for declarada vencedora, e após a assinatura do contrato, venha a desistir ou não efetue as entregas de acordo com os termos do edital ficará sujeita a desclassificação da licitação e proibida de participar de novas licitações no município por um período de 12 (doze) meses.

29.10 Independente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa prevista nos itens anteriores, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, poderá aplicar as demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ocorrendo inadimplência contratual, notadamente nas circunstâncias abaixo:

29.11 Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento dos serviços em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta.

30 DISPOSIÇÕES GERAIS:

30.1 A participação do proponente a presente licitação, pressupõe a aceitação pelo mesmo, das condições estipuladas deste Edital.

30.2 Após a homologação da presente licitação, as empresas serão convocadas para assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento, cuja minuta integra o presente Edital, no prazo de 5 (cinco) dias.

30.3 Caso a empresa não proceda à assinatura no prazo previsto, a mesma decairá do direito à contratação, além de se sujeitar a pena de multa.

30.4 A multa de que trata o item anterior corresponde a 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento, calculado com base na quantidade mínima a ser fornecida anualmente multiplicada pelo preço unitário ofertado pela empresa nos itens em que ela se sagrou vencedora.

30.5 Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, de "Nota de Empenho e/ou Contrato", dos quais constarão todas as especificações necessárias.

30.6 A Prefeitura Municipal enviará a Nota de Empenho à Contratada, via FAX, nos dias úteis, dentro do horário das 08:00 às 11:30 horas, das 13:30 às 17:00 horas.

30.7 A existência de preços registrados não obriga o Município firmar aquisição do produto.

30.8 Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a proponente vencedora fica obrigada a fornecer quaisquer dos itens constantes do formulário "Proposta de Preços", os quais lhe foram adjudicados, nas quantidades indicadas pela Prefeitura Municipal em cada Nota de Empenho e/ou Contrato.

30.9 O prazo de fornecimento do objeto é de 12 (doze) meses.

30.10 No período de validade do Registro de Preços, fica facultado à Prefeitura Municipal, contratar ou não os fornecimentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

30.11 No período de validade do registro de preços, no ato da contratação a Prefeitura deverá ter disponível dotação Orçamentária suficiente para empenho da nota dos produtos contratados.

30.12 As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

30.13 A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração fazer a contratação dos preços registrados, terá que ter Reserva Orçamentária para empenho.

30.14 As normas disciplinadas deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

30.15 Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.

30.16 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

30.17 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.18 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização de sessão pública do PREGÃO.

30.19 As proponentes assumem os custos para a preparação e apresentação de suas propostas, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por estas despesas, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

30.20 Será competente o Foro da Comarca de Riacho de Santana, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2018.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Os valores finais não poderão ultrapassar os valores de referências unitárias e totais da planilha abaixo;
2. Os descontos ofertados pelas empresas serão lineares a todos os itens do lote;
3. Os produtos deverão ser de excelente qualidade sob pena de devolução dos mesmos no ato da entrega;

LOTE I					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	590	Litros	Ácido muriático, embalagem de 1 litro.	R\$ 4,79	R\$ 2.826,10
2	8.866	Und	Água sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, 2,0 % a 2,5 % de cloro ativo, embalagem de 01 litro.	R\$ 1,76	R\$ 15.604,16
3	789	Und	Álcool gel, material: álcool etílico hidratado, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza domestica, característica adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas : registro no Ministério da saúde, unidade fornecimento: frasco de 500 ml.	R\$ 4,68	R\$ 3.692,52
4	940	Und	Álcool líquido 46 %, material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 01 litro.	R\$ 4,30	R\$ 4.042,00
5	1.294	Und	Alvejante clorado a base de cloro, produto alcalino para melhor ajuste do PH no processo de lavagem, alto efeito com umectante, diminui a rede posição de sujidades nos tecidos. Tendo espuma controlada, eficaz em uma larga faixa de temperatura, solubiliza os sais minerais da água, excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas, roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas, elevada concentração de ativos. Embalagem de 01 litro.	R\$ 2,13	R\$ 2.756,22
6	110	Und	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante, artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, embalagem plástica com 02 litros.	R\$ 4,85	R\$ 533,50
7	1229	Unid	Aromatizante de ambiente em spray, frasco de 400 ml com aplicador, bactericida, anti-mofo, fragrância multiflorais de longa duração.	R\$ 7,53	R\$ 9.254,37
8	173	Und	Avental de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC, nas seguintes dimensões:	R\$ 9,00	R\$ 1.557,00

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			comprimento total: 120cm e largura total 70cm. Tira soldada, eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade, proveniente de operações com uso de água. Tamanho 120x70cm. Material: PVC laminado. Espessura 0.30 micras. Transparente.		
9	156	Und	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preto, pegador embutido.	R\$ 3,87	R\$ 603,72
10	111	Und	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros, cor preto, pegador embutido.	R\$ 7,86	R\$ 872,46
11	370	Und	Balde preto, confeccionado em polipropileno, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros, para limpeza.	R\$ 4,89	R\$ 1.809,30
12	500	Und	Banheira infantil, para bebê, Capacidade de 30 litros. Com saboneteira, Para crianças de até aprox. 02 anos de idade. Produzida com plástico robusto e resistente. Com válvula para saída de água. Diversas cores.	R\$ 21,33	R\$ 10.665,00
13	215	Und	Cera incolor liquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), indicado para : superfícies sintéticas, granilite, Paviflex, pisos vinilicos, ardósia, plurigoma, marmorite, e similares. Embalagem de 750 ml.	R\$ 3,47	R\$ 746,05
14	136	Unid	Cera liquida vermelha ou amarela, auto brilho. Embalagem de 750 ml.	R\$ 2,68	R\$ 364,48
15	500	Und	Colônia Infantil. Fragrância delicada que deixa o bebê com um cheirinho suave. Formula sem álcool etílico e corante com fórmula clinicamente testada que não irrite a pele.	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
16	80	Conj.	Conjunto lixeira para coleta seletiva, medidas aproximadas: 350mmx390mmx900mm, plástico (capacidade 90 litros-conjunto com 04 lixeiras nas cores verde, azul, vermelho e amarelo).	R\$ 301,33	R\$ 24.106,40
17	200	Und	Creme dental com formula de ingredientes exclusiva que ajuda a formar uma barreira protetora nos dentes e gengivas, reduzindo continuamente a formação de bactérias entre as escovações. Ingredientes Ativos: Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor). Tamanho - 90g	R\$ 2,62	R\$ 524,00
18	280	Und	Creme dental Infantil com proteção contra cáries. Com fórmula com flúor ativo (Fluoreto de Sódio -1100 ppm de flúor) clinicamente comprovado que fortaleça o esmalte dos dentes deixando-os fortes e protegidos. Com baixa abrasividade, e sem açúcar. Com sabor agradável para as crianças, que contribua para o bom hábito da escovação. Tamanho - 90g.	R\$ 4,14	R\$ 1.159,20
19	200	Und	Creme para pentear - infantil, sem corantes, silicone e parabenos, e derivados de petróleo, com fórmula que não irrita,	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			Dermatologicamente testado, Hipoalergênico, que desembarace os cabelos delicados das crianças de maneira suave, eficaz e segura, proporcionando hidratação intensa, deixando os cabelos brilhantes, encorpados e fáceis de pentear.		
20	5.416	Und	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Embalagem de 02 litros.	R\$ 4,39	R\$ 23.776,24
21	8.042	Und	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável, e testado dermatologicamente, frasco 500 ml com tampa dosadora.	R\$ 1,41	R\$ 11.339,22
22	142	Unid	Escova de plástico para lavar roupas, base em plástico e cabo ergonômico, para que não escorregue durante o uso, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm.	R\$ 2,12	R\$ 301,04
23	25	Unid	Espanador médio 45 cm, com cerdas de nylon, cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, com formato ergonômico e leve. A luva é confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro.	R\$ 19,32	R\$ 483,00
24	2.650	Pacotes	Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo de 90 milímetros, largura mínima 40 milímetros, peso líquido mínimo 42 gramas, embalagem plástica com no mínimo 08 unidades.	R\$ 1,13	R\$ 2.994,50
25	505	Und	Esponja para banho, lavagem (dupla face) colorida, sendo que a face colorida limpa e a fibra branca massageia e tonifica a pele. Embalagem com 01 unidade.	R\$ 1,96	R\$ 989,80
26	2.834	Pacotes	Esponja para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem com 03 unidades.	R\$ 0,56	R\$ 1.587,04
27	1.114	Und	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm.	R\$ 1,46	R\$ 1.626,44
28	500	Pacotes	Fralda descartável em pacotes, Tamanho G, com alto poder de secagem, absorvendo e reterendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti-vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste confortável e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica.	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
29	1.500	Pacotes	Fralda descartável em pacotes, Tamanho M,	R\$ 4,08	R\$ 6.120,00

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti-vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica.		
30	1.000	Pacotes	Fralda descartável em pacotes, Tamanho P, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti-vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica.	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
31	500	Pacotes	Fralda descartável em pacotes, Tamanho XG, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti-vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste cômodo e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica.	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
32	20	Pacotes	Hidrocarboneto aromático, tipo naftalina em bolas, em embalagens de 50g.	R\$ 1,66	R\$ 33,20
33	110	Unid	Inseticida, aspecto físico aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina, aplicação em instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Embalagem de 300 ml.	R\$ 7,46	R\$ 820,60
34	30	Unid	Inseticida, aspecto físico gel, apresentação seringa, inodoro. Usada contra formigas. Ingrediente ativo: sulfuramida a 1%. Embalagem: Seringa contendo em cada seringa 10mg. Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.	R\$ 5,50	R\$ 165,00
35	30	Unid	Limpa alumínio a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml.	R\$ 1,85	R\$ 55,50
36	523	Und	Limpador multiuso, frasco de 500ml.	R\$ 2,57	R\$ 1.344,11
37	83	Und	Lixeira com tampa e abertura superior (na tampa). Com capacidade de 60 litros, de polietileno de média densidade, dimensões aproximadamente de 51,5cm de altura x 40,5cm de largura x 40,5cm de comprimento.	R\$ 17,56	R\$ 1.457,48
38	231	Und	Lixeira pequena de plástico telado,	R\$ 2,40	R\$ 554,40

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			capacidade: 10 Litros, de boa qualidade.		
39	80	Und	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 30 litros, de boa qualidade.	R\$ 18,49	R\$ 1.479,20
40	60	Und	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 50 litros, de boa qualidade.	R\$ 24,49	R\$ 1.469,40
41	320	Caixas	Luva em látex para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.	R\$ 21,75	R\$ 6.960,00
42	360	Und	Luva para limpeza grande: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	R\$ 2,68	R\$ 964,80
43	370	Und	Luva para limpeza, tamanho médio: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	R\$ 2,68	R\$ 991,60
44	370	Und	Luva para limpeza, tamanho pequeno: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	R\$ 2,68	R\$ 991,60
45	47	Und	Mangueira para jardim matéria PVC espessura 2mm, 50 metros com esguicho.	R\$ 77,99	R\$ 3.665,53
46	49	Caixa	Mascara descartável cirúrgica tripla com elástico. Caixa contendo 50 unidades. Prazo de validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega.	R\$ 11,46	R\$ 561,54
47	63	Und	Pá de lixo plástica, 24 x 16, 5 x 7, com cabo longo de madeira revertida (80cm).	R\$ 3,03	R\$ 190,89
48	169	Und	Pá para lixo em metal, cabo longo de madeira revestido em plástico em medidas aproximadamente de 35 cm.	R\$ 3,00	R\$ 507,00
49	5.262	Pacotes	Papel higiênico neutro, folha simples, 30x10, 100% fibras celulósicas, pacotes com 04 unidades, celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado, (com elasticidade) na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor.	R\$ 1,73	R\$ 9.103,26
50	5.972	Pcts	Papel higiênico, dupla face pacotes com 04 unidades, branco, de boa qualidade, celulose virgem, 30 metros por 10 cm, folha branca, folha dupla, macio, absorvente, branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado) com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30 metros. Pacote com 04 unidades.	R\$ 3,13	R\$ 18.692,36
51	2.210	Und	Pedras sanitárias perfumadas 25 gramas. Com suporte.	R\$ 1,00	R\$ 2.210,00
52	405	Und	Pinho Gel, Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na	R\$ 6,69	R\$ 2.709,45

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. Embalagem de 02 litros.		
53	135	Pct	Pregador de roupa, madeira resistente, pacote com 12 unidades.	R\$ 0,95	R\$ 128,25
54	180	Unid	REMOVEDOR. Remove manchas tais como: tintas, manchas de pneus em piso, oleosidade e respingos de tintas em pisos, silicones, canetas, diversos outros tipos de manchas, Caneta Hidrográfica, colas diversas, chiclete, lustra móveis, tinta óleo, tintas de impressoras em geral, borrachas, papelão, silicone (mesmo seco), manteiga, maionese, geléias, café, leite, refrigerantes e alimentos em geral, batom, licores e vinhos, graxa de sapato, molhos variados (ex: molho de tomate), plantas e dejetos de animais etc. Sem cheiro. Frasco de 1 litro.	R\$ 5,51	R\$ 991,80
55	200	Unid	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
56	410	Unid	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento	R\$ 7,55	R\$ 3.095,50
57	304	Unid	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	R\$ 4,53	R\$ 1.377,12
58	492	Und	Rodo para puxar água, com base de madeira, com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo	R\$ 3,29	R\$ 1.618,68

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40cm de largura da base do rodo, medindo aproximadamente 6x4 x 40 cm, e cabo com 1,20 m de comprimento.		
59	1.937	Pcts	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 05 unidades de 200 g.	R\$ 4,82	R\$ 9.336,34
60	5.126	Unid	Sabão em pó, biodegradável, 1ª qualidade, com registro na Anvisa, em embalagem caixa de papelão de 1 kg.	R\$ 6,24	R\$ 31.986,24
61	2.362	Unid	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, características adicionais: perfumado, 90 gramas.	R\$ 1,12	R\$ 2.645,44
62	560	Unid	Sabonete Glicerinado infantil em barra 80g com propriedades reconhecidamente hidratantes. Para deixar a pele limpa, macia, cheirosa com fragrância suave. Dermatologicamente testado, para não causar alergias e irritações na pele delicada do bebê.	R\$ 1,56	R\$ 873,60
63	758	Unid	Sabonete líquido, cremoso, perfumado, em embalagem de 1 litro.	R\$ 9,10	R\$ 6.897,80
64	1.050	Unid	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm.	R\$ 3,06	R\$ 3.213,00
65	950	Unid	Saco de pano para limpeza cru, material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.	R\$ 2,75	R\$ 2.612,50
66	1.770	Pcts	Saco plástico para lixo – 100 litros, cor preta, largura 75, altura 105, de polietileno, aplicação: uso doméstico, pacote com 10 unidades.	R\$ 2,48	R\$ 4.389,60
67	2.980	Pcts	Saco plástico para lixo – 50 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 50 litros.	R\$ 2,22	R\$ 6.615,60
68	1.365	Pcts	Saco plástico para lixo – 30 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 30 litros.	R\$ 1,93	R\$ 2.634,45
69	10	Kg	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 04 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 12,83	R\$ 128,30
70	40	Kg	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 06 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 12,90	R\$ 516,00
71	10	Kg	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência,	R\$ 12,90	R\$ 129,00

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			versatilidade e usabilidade, com capacidade para 02 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.		
72	80	Kg	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 10 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
73	80	Kg	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 12 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 12,90	R\$ 1.032,00
74	40	Kg	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 08 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.	R\$ 12,90	R\$ 516,00
75	82	Unid	Soda caustica (comum) concentração de 70% (NaOH), embalagens de 1Kg constando data de fabricação e validade	R\$ 9,83	R\$ 806,06
76	200	Und	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60cm (sessenta) centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, com cabo de madeira para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120cm.	R\$ 7,86	R\$ 1.572,00
77	883	Unid	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm). Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm.	R\$ 5,58	R\$ 4.927,14
78	15	Unid	Vassoura para vasculhar	R\$ 11,41	R\$ 171,15
79	290	Unid	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico resistente e higiênica, medindo 60cm.	R\$ 3,41	R\$ 988,90
80	398	Unidades	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo aproximadamente 120 cm.	R\$ 7,49	R\$ 2.981,02
81	350	Unid	Xampu Infantil. Com fórmula suave, não irrita os olhos. Hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias. Dermatologicamente testado. Com registro na Anvisa. Com 200ml. Com pH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo do bebê. Com fragrância suave.	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 294.881,17 (Duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).					R\$ 294.881,17

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE II					
ITEM	UF	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	39	Abridor de latas, tipo cozinha, simples.	R\$ 1,61	R\$ 62,79
2	Und	26	Açucareiro em plástico, com colher, capacidade aproximada 300 gramas.	R\$ 5,41	R\$ 140,66
3	Und	10	Bacia alumínio nº 66 alumínio reforçado.	R\$ 49,26	R\$ 492,60
4	Und	15	Bacia alumínio nº 30 alumínio reforçado.	R\$ 10,66	R\$ 159,90
5	Und	24	Bacia alumínio nº 45 alumínio reforçado.	R\$ 24,16	R\$ 579,84
6	Und	38	Bacia plástica 12 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.	R\$ 5,49	R\$ 208,62
7	Und	27	Bacia plástica 20 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.	R\$ 6,50	R\$ 175,50
8	Und	24	Bacia plástica 32 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.	R\$ 10,59	R\$ 254,16
9	Und	05	Bacia plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado. Capacidade para 80 Litros.	R\$ 24,32	R\$ 121,60
10	Und	25	Bacia plástica media: Confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado, com capacidade de 30L, largura 41 cm, altura 21 cm.	R\$ 10,12	R\$ 253,00
11	Und	05	Bacia plástica pequena: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado. Capacidade para 10 litros.	R\$ 5,29	R\$ 26,45
12	Und	55	Bacia plástica rígido, Confeccionado em polipropileno, tamanho grande, diâmetro 80cm, capacidade de 20 litros	R\$ 7,49	R\$ 411,95
13	Und	55	Bacia plástica rígido, tamanho grande, diâmetro 80cm, capacidade de 50 litros.	R\$ 17,09	R\$ 939,95
14	Und	05	Bacia plástica, confeccionada em polipropileno natural de alta resistência e reforçado, com capacidade de 50L, medidas aproximadas de 54 cm de largura X 30 cm de altura.	R\$ 19,42	R\$ 97,10
15	Und	58	Bacia redonda, feita totalmente em aço inoxidável, indicado para uso alimentício, Espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfícies cortantes. Capacidade aproximada: 6,3 litros.	R\$ 28,66	R\$ 1.662,28
16	Und	108	Bacia redonda, feita totalmente em aço inoxidável, indicado para uso alimentício, Espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfícies cortantes. Capacidade aproximada: 2,5 a 3,2litros.	R\$ 16,32	R\$ 1.762,56
17	Und	108	Bacia redonda, feita totalmente em aço inoxidável, indicado para uso alimentício, Espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfícies cortantes. Capacidade aproximada: 4,7 litros.	R\$ 19,79	R\$ 2.137,32
18	Und	92	Balde de plástico para água, com alças independentes, alta resistência com tampa. Capacidade mínima 100 litros.	R\$ 30,06	R\$ 2.765,52
19	Und	177	Balde lixo plástico, preto, com tampa, 60 litros,	R\$ 19,66	R\$ 3.479,82

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			medindo aproximadamente 70x30x33.		
20	Und	61	Bandeja de alumínio retangular, com medidas aproximadas de 37X27X1,5cm.	R\$ 31,16	R\$ 1.900,76
21	Und	69	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 40x27x6cm. Plástico resistente à quebra.	R\$ 14,76	R\$ 1.018,44
22	Und	64	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 63x43x4cm. Plástico resistente à quebra.	R\$ 24,27	R\$ 1.553,28
23	Und	58	Bandeja grande inox, formato retangular, medindo aproximadamente: 48cm de comprimento, e 19cm de largura.	R\$ 62,43	R\$ 3.620,94
24	Und	15	Bandeja inox, formato retangular, medindo: 29x42 cm, com alça e sem alça.	R\$ 80,81	R\$ 1.212,15
25	Und	16	Caçarola "G" com tampa nº 40 industrial, de boa qualidade.	R\$ 88,82	R\$ 1.421,12
26	Und	124	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 03 litros, medindo aprox. 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	R\$ 35,83	R\$ 4.442,92
27	Und	112	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 08 litros, medindo aprox. 28cm de diâmetro e 15cm de altura.	R\$ 64,46	R\$ 7.219,52
28	Und	30	Caixa térmica, capacidade 12 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte.	R\$ 36,33	R\$ 1.089,90
29	Und	21	Caixa térmica, capacidade 30 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte.	R\$ 66,63	R\$ 1.399,23
30	Und	07	Caixa térmica, capacidade 50 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte.	R\$ 136,96	R\$ 958,72
31	Und	25	Caixa térmica, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros – AxLxP: 65x38x34cm. Peso aproximado: 4,3 Kg.	R\$ 86,60	R\$ 2.165,00
32	Und	15	Caixa térmica, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros – AxLxP: 29x32x24cm. Peso aproximado: 3 Kg.	R\$ 64,99	R\$ 974,85
33	Und	58	Caldeirão em alumínio, nº 24, com tampa medidas aproximadas 23cm de altura X24cm de diâmetro. Capacidade 9,5 litros.	R\$ 37,63	R\$ 2.182,54
34	Und	56	Caldeirão em alumínio, nº 30, com tampa medidas aproximadas 26cm de altura X30cm de diâmetro. Capacidade 17,5litros.	R\$ 61,59	R\$ 3.449,04
35	Und	36	Caldeirão em alumínio, nº 38, com tampa medidas aproximadas 28cm de altura X32cm de diâmetro. Capacidade 22,5 litros.	R\$ 95,74	R\$ 3.446,64
36	Und	03	Caldeirão industrial nº 26: para cozimento de	R\$ 48,99	R\$ 146,97

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.		
37	Und	03	Caldeirão industrial nº 32: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.	R\$ 87,99	R\$ 263,97
38	Und	335	Caneca de plástico polipropileno, com alça, tamanho médio. Capacidade mínima de 200ml.	R\$ 1,56	R\$ 522,60
39	Und	100	Canecão de alumínio, capacidade 02 litros, de boa qualidade.	R\$ 18,49	R\$ 1.849,00
40	Und	314	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15litros, diâmetro 25cm, altura 34cm, cor cinza ou branca.	R\$ 24,65	R\$ 7.740,10
41	Und	211	Cesto de plástico, material plástico polipropileno, tipo com tampa, capacidade 60 litros, diâmetro 48cm, altura 52cm, para roupa suja. Cor cinza ou branca,	R\$ 36,59	R\$ 7.720,49
42	Und	32	Chaleira em aço inox, com cabo plástico, capacidade de 03 litros.	R\$ 43,47	R\$ 1.391,04
43	Und	112	Coador grande para café: branco, aro arame, material: flanela, cabo de madeira, medindo 140mm de circunferência.	R\$ 2,05	R\$ 229,60
44	Und	42	Coador industrial para café com 15 cm de diâmetro e 22 cm de profundidade, de boa qualidade.	R\$ 7,33	R\$ 307,86
45	Und	241	Coador pequeno: Tamanho nº 01, material flanela, branco, aro arame e cabo de madeira.	R\$ 1,43	R\$ 344,63
46	Und	232	Colher com 100% aço inox, para servir refeição, com medidas aproximadamente de 33cm x 1,0mm.	R\$ 8,69	R\$ 2.016,08
47	Und	684	Colher de mesa em aço inox, comprimento mínimo de 190mm, largura mínima 43mm, altura mínima de 21mm e peso mínimo 40 gramas.	R\$ 2,61	R\$ 1.785,24
48	Pcts	1.000	Colher Descartável para Sobremesa com 100 Unidades. De alta qualidade e matéria prima 100% virgem, resistente na cor translúcida. Com 12,5cm de Altura. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
49	Und	39	Colher grande de alumínio com cabo de 37 cm, colher 6,5X10X2cm, junção com 2 pinos em alumínio.	R\$ 14,29	R\$ 557,31
50	Und	215	Colher grande para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2, comprimento do cabo 30 cm, capacidade 100 ml.	R\$ 12,32	R\$ 2.648,80
51	Und	58	Colher para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2mm.	R\$ 2,72	R\$ 157,76
52	Pcts	250	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados	R\$ 2,63	R\$ 657,50

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades.		
53	Und	3.050	Colher de plástico, tipo merenda, atóxico, inodoro, insípido, comprimento total de 164 mm, capacidade de 10 ml, concha de 12 mm. De boa qualidade. Material Polipropileno.	R\$ 0,90	R\$ 2.745,00
54	Und	08	Colher tipo de pau oval, material madeira, tamanho médio, comprimento 60cm.	R\$ 4,66	R\$ 37,28
55	Und	23	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.	R\$ 4,99	R\$ 114,77
56	Und	34	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 10cmx35cm, capacidade de aproximadamente 250ml.	R\$ 11,32	R\$ 384,88
57	Und	62	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 16cm x 53 cm, capacidade de aproximadamente 1.000ml.	R\$ 23,83	R\$ 1.477,46
58	Und	05	Concha de alumínio industrial, com 46 cm, de boa qualidade.	R\$ 23,29	R\$ 116,45
59	Conj	21	Conjunto bacia plástica com 03 unidades, em plástico resistente de boa qualidade.	R\$ 8,66	R\$ 181,86
60	Conj	9	Conjunto panela de alumínio, de boa qualidade, com 05 unidades.	R\$ 91,99	R\$ 827,91
61	Conj.	20	Conjunto Porta Mantimentos em alumínio 05 pçs, produzido em Alumínio, altamente durável, mantendo as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material, com sistema de vedação de alta qualidade, mantendo as propriedades e características do produto armazenados no interior do Conjunto. Contendo: 1 Porta-mantimentos de aprox. 2,4 litros; 1 Porta-mantimentos de aprox. 3,2 litros; 1 Porta-mantimentos de aprox. 4,2 litros; 1 Porta-mantimentos de aprox. 5,5 litros, 1 Porta-mantimentos de aprox. 6,7 litros.	R\$ 74,09	R\$ 1.481,80
62	Und	70	Copo de alumínio, de boa qualidade, capacidade 02 litros, com alça em plástico.	R\$ 13,96	R\$ 977,20
63	Pcts	17.527	Copo descartável 200 ML: resistente, em poliestireno, cor branca leitoso, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades.	R\$ 2,84	R\$ 49.776,68
64	Pcts	6.615	Copo descartável 50 ML: resistente, em poliestireno, cor branca, leitoso. Dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades.	R\$ 1,50	R\$ 9.922,50
65	Und	398	Copo americano em vidro, capacidade aproximada 200ml, mediadas aprox. 6X9 cm.	R\$ 0,76	R\$ 302,48
66	Und	5.000	Copo em plástico polipropileno, para merenda, com asa, material resistente, atóxico, inodoro, insípido. Capacidade aproximada 300ml na cor azul.	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00
67	Pcts	401	Copo para água em vidro, aplicação residencial, capacidade aproximada 300ml, mediadas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro, reutilizável, liso, transparente. Pacote com 06 unidades.	R\$ 2,19	R\$ 878,19
68	Und	46	Cuscuzeira em alumínio, tipo hotel, com base,	R\$ 54,93	R\$ 2.526,78

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			nº 26, medindo 26cm de diâmetro, 25cm de altura, com tampa.		
69	Und	06	Cuscuzeiro alumínio nº 14: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.	R\$ 15,49	R\$ 92,94
70	Und	05	Cuscuzeiro alumínio nº 18: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.	R\$ 23,93	R\$ 119,65
71	Und	07	Cuscuzeiro alumínio nº 20: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.	R\$ 22,49	R\$ 157,43
72	Und	02	Cuscuzeiro Industrial: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	R\$ 81,99	R\$ 163,98
73	Und	10	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 180 à 200 ml. Com buchas e parafusos para fixação.	R\$ 32,33	R\$ 323,30
74	Und	30	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 50ml. Com buchas e parafusos para fixação.	R\$ 35,29	R\$ 1.058,70
75	Und	65	Ebulidor elétrico em inox profissional, para energia 220v.	R\$ 29,16	R\$ 1.895,40
76	Pcts	155	Embalagem para cachorro-quente em plástico, pacote com 100 unidades, medidas 20x15 com abertura lateral.	R\$ 2,08	R\$ 322,40
77	Und	30	Embalagem de papel para pipoca (Pacote com 100 unidades).	R\$ 3,49	R\$ 104,70
78	Und	20	Embalagem para geladinho em polietileno Incolor / Transparente. Com 100 Unidades Na Embalagem. Medidas: 24cm X 6cm. Com Solda Reforçada no Fundo.	R\$ 1,24	R\$ 24,80
79	Kg	141	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 05 kg.	R\$ 16,00	R\$ 2.256,00
80	Kg	206	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 02 kg.	R\$ 16,00	R\$ 3.296,00
81	Kg	212	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 01 kg.	R\$ 16,00	R\$ 3.392,00
82	Kg	201	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade de 500 gramas.	R\$ 14,06	R\$ 2.826,06
83	Und	09	Escorredor de alumínio polido com abas com 24 cm, peso 340 gramas, abas em baquelite.	R\$ 22,99	R\$ 206,91
84	Und	10	Escorredor de macarrão tipo hotel em alumínio, nº 50, medindo 50cm de diâmetro x 20cm de altura e capacidade de 30 litros.	R\$ 78,29	R\$ 782,90
85	Und	24	Escorredor de pratos em inox, medida aproximadamente 20cm de largura e 30cm de comprimento.	R\$ 87,33	R\$ 2.095,92

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

86	Und	20	Escorredor de louça em plástico. Medidas aproximadas: 12,5cm de altura X 51cm de comprimento.	R\$ 6,36	R\$ 127,20
87	Und	26	Escorredor para macarrão, em plástico polipropileno, medindo aproximadamente 29 X 32,2 X 11, com alças laterais, de boa qualidade.	R\$ 10,54	R\$ 274,04
88	Und	43	Escorredor plástico para arroz, em material plástico, aprox. 40cm de diâmetro, e com pegadores nas laterais.	R\$ 3,42	R\$ 147,06
89	Und	57	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento do cabo 30cm aproximadamente	R\$ 4,81	R\$ 274,17
90	Und	15	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento de 50cm aproximadamente, altura de 103mm.	R\$ 11,79	R\$ 176,85
91	Und	26	Faca com lâmina inox, 20 cm de comprimento, e cabo em polipropileno, texturizado com ação antibacteriana.	R\$ 8,78	R\$ 228,28
92	Und	265	Faca de mesa 100% aço inox, cabo inox resistente, com ponta, medindo aprox. 19cm, de boa qualidade.	R\$ 2,55	R\$ 675,75
93	Und	255	Faca de mesa 100% aço inox, cabo inox resistente, sem ponta, medindo aprox. 19cm, de boa qualidade	R\$ 2,48	R\$ 632,40
94	Und	117	Faca para cozinha: Faca inox, com cabo de madeira, nº 07 lamina aço inoxidável, tipo fio liso, espessura da lamina 5mm, comprimento lamina 160mm, comprimento cabo 110mm, material bainha exterior couro, comprimento total 30cm.	R\$ 5,44	R\$ 636,48
95	Und	571	Filtro de barro para água, 03 velas esterilizante, material barro cozido, dois compartimentos, torneira de pressão em plástico de alta resistência, capacidade para 10 litros.	R\$ 94,66	R\$ 54.050,86
96	Und	59	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo.	R\$ 29,99	R\$ 1.769,41
97	Und	128	Garrafa para café: Ampola de vidro, corpo em plástico, com copo multiuso, com capacidade para 1,5 litros de boa qualidade.	R\$ 25,90	R\$ 3.315,20
98	Und	18	Garrafa térmica 05L: corpo plástico, com bocal removível, com copo multiuso, medidas aprox.150mmx117x277mm, ideal para líquidos quentes e frios, de boa qualidade.	R\$ 22,96	R\$ 413,28
99	Und	25	Garrafa térmica 10L: Garrafa térmica em material plástico resistente, revestido com fibra, formato cilíndrico, com torneira.	R\$ 92,99	R\$ 2.324,75
100	Und	07	Garrafa térmica 12L: com torneira e pés - garrafa térmica em material plástico resistente, com tampas giratórias e de proteção, com torneira e pés, de boa qualidade.	R\$ 114,66	R\$ 802,62
101	Und	134	Garrafa térmica de pressão, material plástico,	R\$ 30,99	R\$ 4.152,66

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			capacidade de 1L, ampola de vidro, comprimento aproximado 150mm.		
102	Und	510	Garfo mesa, 100% aço inox, liso e polido, 1,5mm de espessura, medidas aproximadas 14x2x4cm.	R\$ 2,65	R\$ 1.351,50
103	Pcts	1.182	Garfo plástico descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades.	R\$ 4,12	R\$ 4.869,84
104	Pcts	2.440	Guardanapo descartável, tamanho 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	R\$ 1,18	R\$ 2.879,20
105	Pcts	766	Guardanapo descartável, tamanho 30x30cm, extra-branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.	R\$ 2,91	R\$ 2.229,06
106	Und	165	Isqueiro com duração mínima de 3.000 chamas, seguindo os padrões ISO 9994.	R\$ 3,21	R\$ 529,65
107	Und	82	Jarra de plástico com tampa e alça, capacidade de 02 litros, de boa qualidade.	R\$ 7,66	R\$ 628,12
108	Und	51	Jarra de vidro, com tampa e alça, capacidade para 02 litros, de boa qualidade.	R\$ 9,50	R\$ 484,50
109	Und	13	Jarra de vidro, com tampa, capacidade de 03 litros, de boa qualidade.	R\$ 13,50	R\$ 175,50
110	Und	116	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 1,5 litros, de boa qualidade.	R\$ 5,52	R\$ 640,32
111	Und	61	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 03 litros, de boa qualidade.	R\$ 6,29	R\$ 383,69
112	Und	131	Jarra para água em vidro transparente, com tampa, capacidade de 1,5 litros, de boa qualidade.	R\$ 9,28	R\$ 1.215,68
113	Und	23	Panela de pressão 10L em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 2Kg, tamanho aprox. 28 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.	R\$ 78,92	R\$ 1.815,16
114	Und	41	Panela de pressão 7l: em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 1,7Kg, tamanho aprox. 25 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.	R\$ 58,91	R\$ 2.415,31
115	Und	61	Panela tipo Tacho grande em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 15 litros.	R\$ 91,33	R\$ 5.571,13
116	Und	50	Panela tipo Tacho médio em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com	R\$ 69,33	R\$ 3.466,50

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 10 litros.		
117	Und	274	Pano de prato, sem estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão cru, comprimento 60x40.	R\$ 3,06	R\$ 838,44
118	Und	62	Pano de prato, com estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão atalhado, borda com acabamento em overlock. Comprimento 60x40.	R\$ 3,10	R\$ 192,20
119	Pcts	2.668	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 1.000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose.	R\$ 3,99	R\$ 10.645,32
120	Und	30	Peneira aro nº 20, com malha de metal (aço inoxidável), com cabo longo.	R\$ 99,63	R\$ 2.988,90
121	Und	28	Pilão em alumínio fundido, Industrial, tamanho grande.	R\$ 14,96	R\$ 418,88
122	Und	31	Pote para biscoito "M" vidro: com tampa encaixável de plástico de boa qualidade. Com capacidade de 1 kg.	R\$ 9,32	R\$ 288,92
123	Und	6	Potes transparentes com tampa, em polipropileno, com capacidade de 1 kg.	R\$ 7,39	R\$ 44,34
124	Pcts	700	Pratos de plástico em poliestireno descartáveis, em material resistente, atóxico, raso, diâmetro 150mm, pacote com 10 unidades.	R\$ 1,35	R\$ 945,00
125	Und	2.100	Pratos de plástico polipropileno, atóxico, inodoro, insípido, para merenda escolar, redondo, 22cm, de boa qualidade.	R\$ 1,99	R\$ 4.179,00
126	Und	160	Pratos de vidro redondo, cor caramelo 22cm, resistente e de boa qualidade.	R\$ 3,63	R\$ 580,80
127	Und	250	Pratos de vidro redondo, fundo, transparente, 3,2 x 22cm, resistente e de boa qualidade.	R\$ 3,59	R\$ 897,50
128	Und	39	Tabuleiro para cozinha em alumínio reforçado, retangular, medidas aproximadas: 44cmx30cmx4,40mm, tamanho grande.	R\$ 22,30	R\$ 869,70
129	Und	127	Taça para água em vidro, capacidade 300ml, medidas aproximadas 12x06.	R\$ 4,28	R\$ 543,56
130	Und	63	Tapete antiderrapante, com base em látex e superfície em poliamida. Tamanho: 40x60cm.	R\$ 14,62	R\$ 921,06
131	Und	217	Torneira para filtro de água, fabricadas em plástico poliestireno de qualidade, apresentando borrachas de vedação em material em PVC atóxico.	R\$ 3,16	R\$ 685,72
132	Und	1.000	Touca descartável em TNT para cozinha	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
133	Und	20	Vasilhas plásticas com tampa (Tamanho Médio)	R\$ 8,56	R\$ 171,20
134	Und	20	Vasilhas plásticas com tampa (Tamanho Grande)	R\$ 12,16	R\$ 243,20
135	Und	305	Vela para filtro: vela em cerâmica, de carvão ativado, para filtro de barro, de boa qualidade.	R\$ 3,96	R\$ 1.207,80
136	Und	214	Xícara para café c/pires em porcelana, que preserve a temperatura da bebida, com capacidade para 50ml.	R\$ 12,49	R\$ 2.672,86
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 315.586,52 (Trezentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).					R\$ 315.586,52

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Tipo de licitação: Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
2. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS.
3. Os Objetos deverão ser de PRIMEIRA LINHA. A qualidade dos produtos utilizados na prestação dos serviços, objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências da ANVISA e demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor. Nos casos referentes à garantia ou reposição dos produtos deve ser realizada no prazo máximo de 24 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

A Empresa, CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade de, Estado, CEP:, endereço eletrônico, Tel: (.....), neste ato representada por, portador do RG, Órgão Emissor, com sede à, nº, Bairro, na Cidade de, Estado, CEP:, Cel (.....), vem apresentar e submetemos à apreciação desta Comissão de Pregão a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, do tipo menor preço global por lote, que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do Pregão Presencial nº sob o Sistema de Registro de Preços Nº 014/2018 do Processo Administrativo Nº 046/2018, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

Discriminar o objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: **item, quantidade, descrição, Unid., Marca (se houver marca para o produto), R\$/unitário e R\$/Total. (com no máximo duas casas após a vírgula).**

LOTE I						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	590	Litros	Ácido muriático, embalagem de 1 litro.			
2	8.866	Und	Água sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, 2,0 % a 2,5 % de cloro ativo, embalagem de 01 litro.			
3	789	Und	Álcool gel, material: álcool etílico hidratado, tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza domestica, característica adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas : registro no Ministério da saúde, unidade fornecimento: frasco de 500 ml.			
4	940	Und	Álcool líquido 46 %, material álcool etílico hidratado, tipo: líquido, aplicação: produto limpeza domestica. Normas técnicas: registro no Ministério da Saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 01 litro.			
5	1.294	Und	Alvejante clorado a base de cloro, produto alcalino para melhor ajuste do PH no processo de lavagem, alto efeito com umectante, diminui a rede posição de sujidades nos tecidos. Tendo espuma			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			controlada, eficaz em uma larga faixa de temperatura, solubiliza os sais minerais da água, excelente na lavagem de roupas com sujidades extremas, roupas brancas e coloridas ficam mais brilhantes e vivas, elevada concentração de ativos. Embalagem de 01 litro.			
6	110	Und	Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante, artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, embalagem plástica com 02 litros.			
7	1229	Unid	Aromatizante de ambiente em spray, frasco de 400 ml com aplicador, bactericida, anti-mofo, fragrância multiflorais de longa duração.			
8	173	Und	Avental de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC, nas seguintes dimensões: comprimento total: 120cm e largura total 70cm. Tira soldada, eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade, proveniente de operações com uso de água. Tamanho 120x70cm. Material: PVC laminado. Espessura 0.30 micras. Transparente.			
9	156	Und	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, cor preto, pegador embutido.			
10	111	Und	Balde material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 litros, cor preto, pegador embutido.			
11	370	Und	Balde preto, confeccionado em polipropileno, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros, para limpeza.			
12	500	Und	Banheira infantil, para bebê, Capacidade de 30 litros. Com saboneteira, Para crianças de até aprox. 02 anos de idade. Produzida com plástico robusto e resistente. Com válvula para saída de água. Diversas cores.			
13	215	Und	Cera incolor líquida auto brilhante (não necessitando ser lustrado), indicado para : superfícies sintéticas, granilite, Paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite, e similares. Embalagem de 750 ml.			
14	136	Unid	Cera líquida vermelha ou amarela, auto brilho. Embalagem de 750 ml.			
15	500	Und	Colônia Infantil. Fragrância delicada que deixa o bebê com um cheirinho suave. Formula sem álcool etílico e corante com			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			fórmula clinicamente testada que não irrite a pele.			
16	80	Conj.	Conjunto lixeira para coleta seletiva, medidas aproximadas: 350mmx390mmx900mm, plástico (capacidade 90 litros-conjunto com 04 lixeiras nas cores verde, azul, vermelho e amarelo).			
17	200	Und	Creme dental com fórmula de ingredientes exclusiva que ajuda a formar uma barreira protetora nos dentes e gengivas, reduzindo continuamente a formação de bactérias entre as escovações. Ingredientes Ativos: Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor). Tamanho - 90g			
18	280	Und	Creme dental Infantil com proteção contra cáries. Com fórmula com flúor ativo (Fluoreto de Sódio -1100 ppm de flúor) clinicamente comprovado que fortaleça o esmalte dos dentes deixando-os fortes e protegidos. Com baixa abrasividade, e sem açúcar. Com sabor agradável para as crianças, que contribua para o bom hábito da escovação. Tamanho – 90g.			
19	200	Und	Creme para pentear – infantil, sem corantes, silicone e parabenos, e derivados de petróleo, com fórmula que não irrita, Dermatologicamente testado, Hipoalergênico, que desembarace os cabelos delicados das crianças de maneira suave, eficaz e segura, proporcionando hidratação intensa, deixando os cabelos brilhantes, encorpados e fáceis de pentear.			
20	5.416	Und	Desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Embalagem de 02 litros.			
21	8.042	Und	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável, e testado dermatologicamente, frasco 500 ml com tampa dosadora.			
22	142	Unid	Escova de plástico para lavar roupas, base em plástico e cabo ergonômico, para que não escorregue durante o uso, com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 06 cm.			
23	25	Unid	Espanador médio 45 cm, com cerdas de nylon, cabo confeccionado em polietileno de alta densidade, com formato ergonômico e leve. A luva é confeccionada com fios 100% acrílicos, permite recolher o pó e descartá-lo em local seguro.			
24	2.650	Pacotes	Esponja de limpeza, material lã de aço			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais, textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo de 90 milímetros, largura mínima 40 milímetros, peso líquido mínimo 42 gramas, embalagem plástica com no mínimo 08 unidades.			
25	505	Und	Esponja para banho, lavagem (dupla face) colorida, sendo que a face colorida limpa e a fibra branca massageia e tonifica a pele. Embalagem com 01 unidade.			
26	2.834	Pacotes	Esponja para uso cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, medindo aproximadamente 110 x 75 x 20 mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem com 03 unidades.			
27	1.114	Und	Flanela em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60 cm.			
28	500	Pacotes	Fralda descartável em pacotes, Tamanho G, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti-vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste confortável e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica.			
29	1.500	Pacotes	Fralda descartável em pacotes, Tamanho M, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti-vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste confortável e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica.			
30	1.000	Pacotes	Fralda descartável em pacotes, Tamanho P, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti-vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste confortável e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica.			
31	500	Pacotes	Fralda descartável em pacotes, Tamanho XG, com alto poder de secagem, absorvendo e retendo a umidade no interior da fralda, mantendo sequinha a pele do bebê, com barreira anti-vazamento: se adaptam suavemente ao redor das pernas do seu bebê. Ajuste Flexível: ajuste confortável e flexível para dar uma proteção anti-vazamento para os bebês. Até oito horas de absorção. Sem perfume. Testada Dermatologicamente. Hipoalergênica.			
32	20	Pacotes	Hidrocarboneto aromático, tipo naftalina em bolas, em embalagens de 50g.			
33	110	Unid	Inseticida, aspecto físico aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifotrina, aplicação em instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Embalagem de 300 ml.			
34	30	Unid	Inseticida, aspecto físico gel, apresentação seringa, inodoro. Usada contra formigas. Ingrediente ativo: sulfuramida a 1%. Embalagem: Seringa contendo em cada seringa 10mg. Validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.			
35	30	Unid	Limpa alumínio a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml.			
36	523	Und	Limpador multiuso, frasco de 500ml.			
37	83	Und	Lixeira com tampa e abertura superior (na tampa). Com capacidade de 60 litros, de polietileno de média densidade, dimensões aproximadamente de 51,5cm de altura x 40,5cm de largura x 40,5cm de comprimento.			
38	231	Und	Lixeira pequena de plástico telado, capacidade: 10 Litros, de boa qualidade.			
39	80	Und	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 30 litros, de boa qualidade.			
40	60	Und	Lixeira telada, plástico resistente, com capacidade para 50 litros, de boa qualidade.			
41	320	Caixas	Luva em látex para procedimento não cirúrgico, produto de uso único, liso, não estéril. Caixa com 100 unidades.			
42	360	Und	Luva para limpeza grande: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

43	370	Und	Luva para limpeza, tamanho médio: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.			
44	370	Und	Luva para limpeza, tamanho pequeno: luva multiuso de látex, 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.			
45	47	Und	Mangueira para jardim matéria PVC espessura 2mm, 50 metros com esguicho.			
46	49	Caixa	Mascara descartável cirúrgica tripla com elástico. Caixa contendo 50 unidades. Prazo de validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega.			
47	63	Und	Pá de lixo plástica, 24 x 16, 5 x 7, com cabo longo de madeira revertida (80cm).			
48	169	Und	Pá para lixo em metal, cabo longo de madeira revestido em plástico em medidas aproximadamente de 35 cm.			
49	5.262	Pacotes	Papel higiênico neutro, folha simples, 30x10, 100% fibras celulósicas, pacotes com 04 unidades, celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado, (com elasticidade) na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor.			
50	5.972	Pcts	Papel higiênico, dupla face pacotes com 04 unidades, branco, de boa qualidade, celulose virgem, 30 metros por 10 cm, folha branca, folha dupla, macio, absorvente, branca, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado) com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm x 30 metros. Pacote com 04 unidades.			
51	2.210	Und	Pedras sanitárias perfumadas 25 gramas. Com suporte.			
52	405	Und	Pinho Gel, Detergente, desengraxante e limpador gelatinoso de uso geral. É altamente concentrado e biodegradável. É indicado na limpeza e na odorização de ambientes como saunas, banheiros, ônibus, vestiários, pisos industriais, superfícies laváveis etc. Embalagem de 02 litros.			
53	135	Pct	Pregador de roupa, madeira resistente, pacote com 12 unidades.			
54	180	Unid	REMOVEDOR. Remove manchas tais como: tintas, manchas de pneus em piso, oleosidade e respingos de tintas em pisos, silicones, canetas, diversos outros			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			tipos de manchas, Caneta Hidrográfica, colas diversas, chiclete, lustra móveis, tinta óleo, tintas de impressoras em geral, borrachas, papelão, silicone (mesmo seco), manteiga, maionese, geléias, café, leite, refrigerantes e alimentos em geral, batom, licores e vinhos, graxa de sapato, molhos variados (ex: molho de tomate), plantas e dejetos de animais etc. Sem cheiro. Frasco de 1 litro.			
55	200	Unid	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.			
56	410	Unid	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 60cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento			
57	304	Unid	Rodo para puxar água, base plástica com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 30cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.			
58	492	Und	Rodo para puxar água, com base de madeira, com 02 borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			base. Dimensões: 40cm de largura da base do rodo, medindo aproximadamente 6x4 x 40 cm, e cabo com 1,20 m de comprimento.			
59	1.937	Pcts	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 05 unidades de 200 g.			
60	5.126	Unid	Sabão em pó, biodegradável, 1ª qualidade, com registro na Anvisa, em embalagem caixa de papelão de 1 kg.			
61	2.362	Unid	Sabonete em barra, aspecto físico sólido, características adicionais: perfumado, 90 gramas.			
62	560	Unid	Sabonete Glicerinado infantil em barra 80g com propriedades reconhecidamente hidratantes. Para deixar a pele limpa, macia, cheirosa com fragrância suave. Dermatologicamente testado, para não causar alergias e irritações na pele delicada do bebê.			
63	758	Unid	Sabonete líquido, cremoso, perfumado, em embalagem de 1 litro.			
64	1.050	Unid	Saco de pano alvejado para limpeza, material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm.			
65	950	Unid	Saco de pano para limpeza cru, material algodão cru, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.			
66	1.770	Pcts	Saco plástico para lixo – 100 litros, cor preta, largura 75, altura 105, de polietileno, aplicação: uso doméstico, pacote com 10 unidades.			
67	2.980	Pcts	Saco plástico para lixo – 50 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 50 litros.			
68	1.365	Pcts	Saco plástico para lixo – 30 litros – pacote 10 unidades reforçado; capacidade: 30 litros.			
69	10	Kg	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 04 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.			
70	40	Kg	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 06 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.			
71	10	Kg	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			pigmentado na cor branca. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 02 Kg, sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.			
72	80	Kg	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 10 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.			
73	80	Kg	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 12 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.			
74	40	Kg	Sacola alça camiseta branca produzida em polietileno de alta densidade pigmentado na cor leitosa. Produto de extrema resistência, versatilidade e usabilidade, com capacidade para 08 Kg sem comprometer a sua qualidade e formato inicial.			
75	82	Unid	Soda caustica (comum) concentração de 70% (NaOH), embalagens de 1Kg constando data de fabricação e validade			
76	200	Und	Vassoura com cerdas de pelo sintético; com base de 60cm (sessenta) centímetros. Fixação do cabo sistema rosca, com cabo de madeira para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120cm.			
77	883	Unid	Vassoura de náilon com base em polipropileno, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm). Cerdas macias de náilon, cabo de madeira medindo 1,30 m por 22 mm.			
78	15	Unid	Vassoura para vasculhar			
79	290	Unid	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico resistente e higiênica, medindo 60cm.			
80	398	Unidades	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo aproximadamente 120 cm.			
81	350	Unid	Xampu Infantil. Com fórmula suave, não irrita os olhos. Hipoalérgico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergias. Dermatologicamente testado. Com			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			registro na Anvisa. Com 200ml. Com pH balanceado, isento de álcool, suave para o couro cabeludo do bebê. Com fragrância suave.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE II						
ITEM	UF	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	39	Abridor de latas, tipo cozinha, simples.			
2	Und	26	Açucareiro em plástico, com colher, capacidade aproximada 300 gramas.			
3	Und	10	Bacia alumínio nº 66 alumínio reforçado.			
4	Und	15	Bacia alumínio nº 30 alumínio reforçado.			
5	Und	24	Bacia alumínio nº 45 alumínio reforçado.			
6	Und	38	Bacia plástica 12 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.			
7	Und	27	Bacia plástica 20 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.			
8	Und	24	Bacia plástica 32 litros: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado.			
9	Und	05	Bacia plástica grande: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado. Capacidade para 80 Litros.			
10	Und	25	Bacia plástica media: Confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado, com capacidade de 30L, largura 41 cm, altura 21 cm.			
11	Und	05	Bacia plástica pequena: confeccionado em polipropileno de alta resistência e reforçado. Capacidade para 10 litros.			
12	Und	55	Bacia plástica rígido, Confeccionado em polipropileno, tamanho grande, diâmetro 80cm, capacidade de 20 litros			
13	Und	55	Bacia plástica rígido, tamanho grande, diâmetro 80cm, capacidade de 50 litros.			
14	Und	05	Bacia plástica, confeccionada em polipropileno natural de alta resistência e reforçado, com capacidade de 50L, medidas aproximadas de 54 cm de largura X 30 cm de altura.			
15	Und	58	Bacia redonda, feita totalmente em aço inoxidável, indicado para uso alimentício, Espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfícies cortantes. Capacidade aproximada: 6,3 litros.			
16	Und	108	Bacia redonda, feita totalmente em aço inoxidável, indicado para uso alimentício, Espessura mínima 2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfícies cortantes. Capacidade aproximada: 2,5 a 3,2litros.			
17	Und	108	Bacia redonda, feita totalmente em aço inoxidável, indicado para uso alimentício, Espessura mínima			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			2,5mm, acabamento escovado. Isenta de imperfeições e superfícies cortantes. Capacidade aproximada: 4,7 litros.			
18	Und	92	Balde de plástico para água, com alças independentes, alta resistência com tampa. Capacidade mínima 100 litros.			
19	Und	177	Balde lixo plástico, preto, com tampa, 60 litros, medindo aproximadamente 70x30x33.			
20	Und	61	Bandeja de alumínio retangular, com medidas aproximadas de 37X27X1,5cm.			
21	Und	69	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 40x27x6cm. Plástico resistente à quebra.			
22	Und	64	Bandeja em plástico polipropileno, medidas aproximadas: 63x43x4cm. Plástico resistente à quebra.			
23	Und	58	Bandeja grande inox, formato retangular, medindo aproximadamente: 48cm de comprimento, e 19cm de largura.			
24	Und	15	Bandeja inox, formato retangular, medindo: 29x42 cm, com alça e sem alça.			
25	Und	16	Caçarola "G" com tampa nº 40 industrial, de boa qualidade.			
26	Und	124	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 03 litros, medindo aprox. 22cm de diâmetro e 16cm de altura.			
27	Und	112	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmicos, com capacidade de aproximadamente: 08 litros, medindo aprox. 28cm de diâmetro e 15cm de altura.			
28	Und	30	Caixa térmica, capacidade 12 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte.			
29	Und	21	Caixa térmica, capacidade 30 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte.			
30	Und	07	Caixa térmica, capacidade 50 litros, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte.			
31	Und	25	Caixa térmica, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros – AxLxP: 65x38x34cm. Peso aproximado: 4,3 Kg.			
32	Und	15	Caixa térmica, estrutura em polietileno, isolamento com espuma de uretano. Com alça para transporte. Dimensões aproximadas em centímetros – AxLxP: 29x32x24cm. Peso aproximado: 3 Kg.			
33	Und	58	Caldeirão em alumínio, nº 24, com tampa medidas aproximadas 23cm de altura X24cm de diâmetro. Capacidade 9,5 litros.			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

34	Und	56	Caldeirão em alumínio, nº 30, com tampa medidas aproximadas 26cm de altura X30cm de diâmetro. Capacidade 17,5litros.			
35	Und	36	Caldeirão em alumínio, nº 38, com tampa medidas aproximadas 28cm de altura X32cm de diâmetro. Capacidade 22,5 litros.			
36	Und	03	Caldeirão industrial nº 26: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.			
37	Und	03	Caldeirão industrial nº 32: para cozimento de diversos tipos confeccionada em chapa de aço inoxidável.			
38	Und	335	Caneca de plástico polipropileno, com alça, tamanho médio. Capacidade mínima de 200ml.			
39	Und	100	Canecão de alumínio, capacidade 02 litros, de boa qualidade.			
40	Und	314	Cesto de lixo, material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 15litros, diâmetro 25cm, altura 34cm, cor cinza ou branca.			
41	Und	211	Cesto de plástico, material plástico polipropileno, tipo com tampa, capacidade 60 litros, diâmetro 48cm, altura 52cm, para roupa suja. Cor cinza ou branca,			
42	Und	32	Chaleira em aço inox, com cabo plástico, capacidade de 03 litros.			
43	Und	112	Coador grande para café: branco, aro arame, material: flanela, cabo de madeira, medindo 140mm de circunferência.			
44	Und	42	Coador industrial para café com 15 cm de diâmetro e 22 cm de profundidade, de boa qualidade.			
45	Und	241	Coador pequeno: Tamanho nº 01, material flanela, branco, aro arame e cabo de madeira.			
46	Und	232	Colher com 100% aço inox, para servir refeição, com medidas aproximadamente de 33cm x 1,0mm.			
47	Und	684	Colher de mesa em aço inox, comprimento mínimo de 190mm, largura mínima 43mm, altura mínima de 21mm e peso mínimo 40 gramas.			
48	Pcts	1.000	Colher Descartável para Sobremesa com 100 Unidades. De alta qualidade e matéria prima 100% virgem, resistente na cor translúcida. Com 12,5cm de Altura. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 100 unidades.			
49	Und	39	Colher grande de alumínio com cabo de 37 cm, colher 6,5X10X2cm, junção com 2 pinos em alumínio.			
50	Und	215	Colher grande para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2, comprimento do cabo 30 cm, capacidade 100 ml.			
51	Und	58	Colher para café, material: Corpo e cabo em aço inoxidável, espessura do corpo 2mm.			
52	Pcts	250	Colher plástica descartável, confeccionada em			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades.			
53	Und	3.050	Colher de plástico, tipo merenda, atóxico, inodoro, insípido, comprimento total de 164 mm, capacidade de 10 ml, concha de 12 mm. De boa qualidade. Material Polipropileno.			
54	Und	08	Colher tipo de pau oval, material madeira, tamanho médio, comprimento 60cm.			
55	Und	23	Colher tipo de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm.			
56	Und	34	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 10cmx35cm, capacidade de aproximadamente 250ml.			
57	Und	62	Concha 100% aço inox, para servir refeição, com medidas, aproximadamente 16cm x 53 cm, capacidade de aproximadamente 1.000ml.			
58	Und	05	Concha de alumínio industrial, com 46 cm, de boa qualidade.			
59	Conj	21	Conjunto bacia plástica com 03 unidades, em plástico resistente de boa qualidade.			
60	Conj	9	Conjunto panela de alumínio, de boa qualidade, com 05 unidades.			
61	Conj.	20	Conjunto Porta Mantimentos em alumínio 05 pçs, produzido em Alumínio, altamente durável, mantendo as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material, com sistema de vedação de alta qualidade, mantendo as propriedades e características do produto armazenados no interior do Conjunto. Contendo: 1 Porta-mantimentos de aprox. 2,4 litros; 1 Porta-mantimentos de aprox. 3,2 litros; 1 Porta-mantimentos de aprox. 4,2 litros; 1 Porta-mantimentos de aprox. 5,5 litros, 1 Porta-mantimentos de aprox. 6,7 litros.			
62	Und	70	Copo de alumínio, de boa qualidade, capacidade 02 litros, com alça em plástico.			
63	Pcts	17.527	Copo descartável 200 ML: resistente, em poliestireno, cor branca leitoso, dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades.			
64	Pcts	6.615	Copo descartável 50 ML: resistente, em poliestireno, cor branca, leitoso. Dentro das normas da ABNT pacote com 100 unidades.			
65	Und	398	Copo americano em vidro, capacidade aproximada 200ml, mediadas aprox. 6X9 cm.			
66	Und	5.000	Copo em plástico polipropileno, para merenda, com asa, material resistente, atóxico, inodoro, insípido. Capacidade aproximada 300ml na cor azul.			
67	Pcts	401	Copo para água em vidro, aplicação residencial, capacidade aproximada 300ml, mediadas aprox. 13cm de altura e 7cm de diâmetro, reutilizável, liso, transparente. Pacote com 06 unidades.			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

68	Und	46	Cuscuzeira em alumínio, tipo hotel, com base, nº 26, medindo 26cm de diâmetro, 25cm de altura, com tampa.			
69	Und	06	Cuscuzeiro alumínio nº 14: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.			
70	Und	05	Cuscuzeiro alumínio nº 18: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.			
71	Und	07	Cuscuzeiro alumínio nº 20: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 02 alças reforçadas e tampa.			
72	Und	02	Cuscuzeiro Industrial: Panela cuscuz, material alumínio, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.			
73	Und	10	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 180 à 200 ml. Com buchas e parafusos para fixação.			
74	Und	30	Dispenser para copos descartáveis. Descrição: Material em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: copos de 50ml. Com buchas e parafusos para fixação.			
75	Und	65	Ebulidor elétrico em inox profissional, para energia 220v.			
76	Pcts	155	Embalagem para cachorro-quente em plástico, pacote com 100 unidades, medidas 20x15 com abertura lateral.			
77	Und	30	Embalagem de papel para pipoca (Pacote com 100 unidades).			
78	Und	20	Embalagem para geladinho em polietileno Incolor / Transparente. Com 100 Unidades Na Embalagem. Medidas: 24cm X 6cm. Com Solda Reforçada no Fundo.			
79	Kg	141	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 05 kg.			
80	Kg	206	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 02 kg.			
81	Kg	212	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade 01 kg.			
82	Kg	201	Embalagem plástica transparente, produzidas em matérias primas como polietileno, capacidade de 500 gramas.			
83	Und	09	Escorredor de alumínio polido com abas com 24 cm, peso 340 gramas, abas em baquelite.			
84	Und	10	Escorredor de macarrão tipo hotel em alumínio, nº 50, medindo 50cm de diâmetro x 20cm de altura e capacidade de 30 litros.			
85	Und	24	Escorredor de pratos em inox, medida aproximadamente 20cm de largura e 30cm de comprimento.			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

86	Und	20	Escorredor de louça em plástico. Medidas aproximadas: 12,5cm de altura X 51cm de comprimento.			
87	Und	26	Escorredor para macarrão, em plástico polipropileno, medindo aproximadamente 29 X 32,2 X 11, com alças laterais, de boa qualidade.			
88	Und	43	Escorredor plástico para arroz, em material plástico, aprox. 40cm de diâmetro, e com pegadores nas laterais.			
89	Und	57	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento do cabo 30cm aproximadamente			
90	Und	15	Escumadeira, material, corpo aço inoxidável, espessura do corpo 2mm, comprimento de 50cm aproximadamente, altura de 103mm.			
91	Und	26	Faca com lâmina inox, 20 cm de comprimento, e cabo em polipropileno, texturizado com ação antibacteriana.			
92	Und	265	Faca de mesa 100% aço inox, cabo inox resistente, com ponta, medindo aprox. 19cm, de boa qualidade.			
93	Und	255	Faca de mesa 100% aço inox, cabo inox resistente, sem ponta, medindo aprox. 19cm, de boa qualidade			
94	Und	117	Faca para cozinha: Faca inox, com cabo de madeira, nº 07 lamina aço inoxidável, tipo fio liso, espessura da lamina 5mm, comprimento lamina 160mm, comprimento cabo 110mm, material bainha exterior couro, comprimento total 30cm.			
95	Und	571	Filtro de barro para água, 03 velas esterilizante, material barro cozido, dois compartimentos, torneira de pressão em plástico de alta resistência, capacidade para 10 litros.			
96	Und	59	Frigideira, material alumínio, diâmetro 28cm, tipo funda, revestimento teflon, material cabo baquelite antitérmico, com tampa e revestimento interno e externo.			
97	Und	128	Garrafa para café: Ampola de vidro, corpo em plástico, com copo multiuso, com capacidade para 1,5 litros de boa qualidade.			
98	Und	18	Garrafa térmica 05L: corpo plástico, com bocal removível, com copo multiuso, medidas aprox.150mmx117x277mm, ideal para líquidos quentes e frios, de boa qualidade.			
99	Und	25	Garrafa térmica 10L: Garrafa térmica em material plástico resistente, revestido com fibra, formato cilíndrico, com torneira.			
100	Und	07	Garrafa térmica 12L: com torneira e pés - garrafa térmica em material plástico resistente, com tampas giratórias e de proteção, com torneira e pés, de boa qualidade.			
101	Und	134	Garrafa térmica de pressão, material plástico, capacidade de 1L, ampola de vidro, comprimento aproximado 150mm.			
102	Und	510	Garfo mesa, 100% aço inox, liso e polido, 1,5mm			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			de espessura, medidas aproximadas 14x2x4cm.			
103	Pcts	1.182	Garfo plástico descartável, confeccionada em plástico resistente na cor translúcida, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações. Embalados higienicamente em saco plástico. Pacotes com 50 unidades.			
104	Pcts	2.440	Guardanapo descartável, tamanho 20x20cm, extra branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.			
105	Pcts	766	Guardanapo descartável, tamanho 30x30cm, extra-branco, sem estampa e pacote 600, 100% de fibras naturais, pacote com 100 unidades.			
106	Und	165	Isqueiro com duração mínima de 3.000 chamas, seguindo os padrões ISO 9994.			
107	Und	82	Jarra de plástico com tampa e alça, capacidade de 02 litros, de boa qualidade.			
108	Und	51	Jarra de vidro, com tampa e alça, capacidade para 02 litros, de boa qualidade.			
109	Und	13	Jarra de vidro, com tampa, capacidade de 03 litros, de boa qualidade.			
110	Und	116	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 1,5 litros, de boa qualidade.			
111	Und	61	Jarra para água em plástico resistente, com tampa, capacidade de 03 litros, de boa qualidade.			
112	Und	131	Jarra para água em vidro transparente, com tampa, capacidade de 1,5 litros, de boa qualidade.			
113	Und	23	Panela de pressão 10L em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 2Kg, tamanho aprox. 28 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.			
114	Und	41	Panela de pressão 7l: em alumínio, fechamento externo, válvula de silicone, mola de segurança, com cabo longo e alça, peso aproximado de 1,7Kg, tamanho aprox. 25 cm, janela de segurança inox, aprovada pelo INMETRO, com garantia do fabricante.			
115	Und	61	Panela tipo Tacho grande em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 15 litros.			
116	Und	50	Panela tipo Tacho médio em alumínio fundido polido resistente, com alça inteiriça, com tampa. Espessura mim. 2mm, Capacidade aproximada 10 litros.			
117	Und	274	Pano de prato, sem estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão cru, comprimento 60x40.			
118	Und	62	Pano de prato, com estampa, alvejado, alta absorção, 100 % algodão atoalhado, borda com acabamento em overlock. Comprimento 60x40.			
119	Pcts	2.668	Papel toalha interfolhas, duas dobras, branco, com 1.000 folhas, 22x20, 07 cm, 100% celulose.			
120	Und	30	Peneira aro nº 20, com malha de metal (aço			

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			inoxidável), com cabo longo.			
121	Und	28	Pilão em alumínio fundido, Industrial, tamanho grande.			
122	Und	31	Pote para biscoito "M" vidro: com tampa encaixável de plástico de boa qualidade. Com capacidade de 1 kg.			
123	Und	6	Potes transparentes com tampa, em polipropileno, com capacidade de 1 kg.			
124	Pcts	700	Pratos de plástico em poliestireno descartáveis, em material resistente, atóxico, raso, diâmetro 150mm, pacote com 10 unidades.			
125	Und	2.100	Pratos de plástico polipropileno, atóxico, inodoro, insípido, para merenda escolar, redondo, 22cm, de boa qualidade.			
126	Und	160	Pratos de vidro redondo, cor caramelo 22cm, resistente e de boa qualidade.			
127	Und	250	Pratos de vidro redondo, fundo, transparente, 3,2 x 22cm, resistente e de boa qualidade.			
128	Und	39	Tabuleiro para cozinha em alumínio reforçado, retangular, medidas aproximadas: 44cmx30cmx4,40mm, tamanho grande.			
129	Und	127	Taça para água em vidro, capacidade 300ml, medidas aproximadas 12x06.			
130	Und	63	Tapete antiderrapante, com base em látex e superfície em poliamida. Tamanho: 40x60cm.			
131	Und	217	Torneira para filtro de água, fabricadas em plástico poliestireno de qualidade, apresentando borrachas de vedação em material em PVC atóxico.			
132	Und	1.000	Touca descartável em TNT para cozinha			
133	Und	20	Vasilhas plásticas com tampa (Tamanho Médio)			
134	Und	20	Vasilhas plásticas com tampa (Tamanho Grande)			
135	Und	305	Vela para filtro: vela em cerâmica, de carvão ativado, para filtro de barro, de boa qualidade.			
136	Und	214	Xícara para café c/pires em porcelana, que preserve a temperatura da bebida, com capacidade para 50ml.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

- O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;
- forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;
- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10050/2002.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Empresa Licitante:

C.N.P.J./MF Nº.

Endereço:

Telfax:

Cel:

E-mail:

Responsável Legal da Empresa:

CPF/MF do Responsável pela Empresa:

RG do Pessoa Responsável pela Empresa:

Endereço Residencial do Responsável pela Empresa:

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018**ANEXO III****PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS****EMPRESA:** _____**CNPJ/MF:** _____**CIDADE:** _____ **ESTADO:** _____**E-MAIL:** _____**FONE:(____)** _____**NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL:**

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, do tipo menor preço global por lote, através do Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 014/2018, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

() Obtivemos, nesta data de ____/____/____ através do Setor de Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

() Obtivemos acesso ao Edital por meio de acesso à Internet.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: _____ RG _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IV**MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO****PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Empresa, CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., neste ato representada por seu sócio, ou sócio-gerente (ou gerente), ou titular, Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Órgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., a quem são conferidos poderes a Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., para representar a empresa outorgante na sessão do Pregão Presencial nº 014/2018, sob o Sistema de Registro de Preços nº 014/2018, instaurado pelo Município de Riacho de Santana, Bahia, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e Data

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

Reconhecer Firma Obrigatoriamente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO V**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS N.º ____/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018****SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS****DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/06/2018****HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30hs (local)****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES****PARTICIPANTES:**

1 - Empresa:	CNPJ:
2 - Empresa:	CNPJ:
3 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

1 - Empresa:	CNPJ:
2 - Empresa:	CNPJ:
3 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:

Ao(s) 28 (vinte e oito) dias do mês de junho, do ano de 2018, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), no prédio da Câmara Municipal de Riacho de Santana, com sede funcional na Rua Cosme de Farias, S/N, Centro, Riacho de Santana – Bahia, através da Pregoeira Luiza Franciele Guedes Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 12/2017 c/c 282/2017, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame ateniense ao Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços n.º 014/2018, objetivando o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, do tipo menor preço global por lote, pelo critério de menor preço.

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Alan Antônio Vieira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA**(RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS)**

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas **CONTRATADAS** resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, do tipo menor preço global por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial nº 014/2018 do Registro de Preços nº 014/2018 do Processo Administrativo nº 046/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO DO PEDIDO OU NOTA DE EMPENHO

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento de produtos de qualidade inferior ou que não atenda às necessidades da administração, ou fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA/RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) OBJETO(S)

7.1 O(s) item(ns) e objeto(s) deste **PREGÃO** será(ão) entregue(s) em conformidade com as exigências da ANVISA e órgão de controle de padrão de qualidade, com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional.

7.2 Os produtos objeto(s) deste **PREGÃO** serão entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive contrato para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos de sua entrega.

7.3 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

7.4 Os produtos ora contratados não poderão ter data de validade inferior a 06 (seis) meses a contar da data da entrega.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 A entrega dos produtos, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue/executado de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no local indicado pela requisição, sem limite de faturamento. A proposta que contiver limite mínimo de faturamento será automaticamente desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8.2 As quantidades, e o local da entrega dos produtos serão feitos conforme determinação do contratante. O prazo de entrega não poderá ser superior a 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de Compra ou Nota de Empenho, considerando o horário de expediente normal da Prefeitura das 07:00 às 17:00 horas.

8.3 Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

8.4 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

8.5 A presente licitação tem como previsão de início de fornecimento em até 02 (dois) úteis a partir da assinatura desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

9.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

9.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

9.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana.

9.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, nem tampouco deixar de fornecer o objetos durante o período de análise do pedido de que trata o item 9.2, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital, em especial aquela prevista no item 15.3 deste e/ou o cancelamento do registro preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até o **90º (NONAGÉSIMO)** dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

11.2 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

11.3 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

11.3.1- A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

11.3.2- Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

11.3.3 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

11.3.4A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**12.1 – Da Contratada:**

12.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

12.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

12.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

12.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

12.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

12.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.2– Do Contratante:

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

12.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

12.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

12.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Público

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

14.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

14.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

14.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

14.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

14.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

14.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

15.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

15.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

15.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

15.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

15.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

16.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	02.07 - Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura		
	02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	2017- Gestão da Secretaria de Administração		R\$ 26.342,07
	2123 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		R\$ 14.504,47
	2164 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		R\$ 19.973,80
	2025 – Gestão da Secretaria de		R\$ 26.340,96

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Projeto/Atividade	Cultura, Esporte e Lazer		
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		R\$ 4.822,82
	2097- Gestão das Ações do Ensino Fundamental		R\$ 40.000,00
	2096- Manutenção do Fundeb 40%		R\$ 20.000,00
	2101 - Gestão dos Recursos da Quota Salário Educação – Q.S.E		R\$ 10.811,65
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$ 50.000,00
	2065 – Piso de Atenção Básica		R\$ 42.686,95
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		R\$ 20.000,00
	2057 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		R\$ 50.000,00
	2261 - Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		R\$ 80.000,00
	2262 - Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		R\$ 104.984,97
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		R\$ 30.000,00
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		R\$ 5.000,00
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		R\$ 5.000,00
	2270 – Gestão das Ações do CRAS		R\$ 60.000,00
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo		

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO

17.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

18.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva nota de Empenho.

18.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

18.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

18.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

18.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Riacho de Santana-Ba, ____ de ____ de 2018.

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

Empresas

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira

Empresas

Renata Ramos Carvalho Alves
Membro da Equipe de Apoio

Empresas

Edimar Laranjeira Costa
Membro da Equipe de Apoio

Empresas

Empresas

Testemunha:

Testemunha:

1 - _____

2 - _____

CPF: _____

CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018**ANEXO VI**

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/06/2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30hs (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, não ter recebido de qualquer entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** para participação em licitações e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/06/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas neste Edital, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto, **DECLARA** ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018**ANEXO VIII**

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/06/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IX**MODELO****DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/06/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, e para os fins do disposto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, ao Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a Empresa supracitada enquadra-se nesta data como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO X**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/06/2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30hs (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, sob pena de inabilitação.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28/06/2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08:30hs (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** que, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei 8666/93 que não possui nenhum funcionário público que impossibilite a referida empresa de participar deste processo licitatório.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XII**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2018**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018****SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Riacho de Santana e a Empresa

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alan Antônio Vieira, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RG, Expedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº 014/2018 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, do tipo menor preço global por lote, conforme Anexo I, deste instrumento contratual.

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento dos produtos, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 -Edital do Pregão Presencial do Sistema de Registro de Preços nº 014/2018;

2.1.2 -Proposta da Contratada.

2.1.3 – Ata de Julgamento

2.1.4 – Ata de Registro de Preços

2.2 - Os documentos referidos em 2 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da primeira ordem de inícios dos serviços, e por ser tratar de serviços continuados previstos na Lei 8.666/93, poderão ser aditivados por iguais e sucessíveis períodos, até o limite legal.

4 – DO PREÇO

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4.1 - O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta final da contratada, é de R\$:..... (.....), conforme, Anexo I deste contrato.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2018, a saber:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura		
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	2017- Gestão da Secretaria de Administração		R\$ 26.342,07
	2123 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		R\$ 14.504,47
	2164 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		R\$ 19.973,80
	2025 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		R\$ 26.340,96
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		R\$ 4.822,82
	2097- Gestão das Ações do Ensino Fundamental		R\$ 40.000,00
	2096- Manutenção do Fundeb 40%		R\$ 20.000,00
	2101 - Gestão dos Recursos da Quota Salário Educação – Q.S.E		R\$ 10.811,65

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$ 50.000,00
	2065 – Piso de Atenção Básica		R\$ 42.686,95
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		R\$ 20.000,00
	2057 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		R\$ 50.000,00
	2261 - Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		R\$ 80.000,00
	2262 - Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		R\$ 104.984,97
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		R\$ 30.000,00
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		R\$ 5.000,00
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		R\$ 5.000,00
	2270 – Gestão das Ações do CRAS		R\$ 60.000,00
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo		

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da primeira ordem de inícios dos serviços.

5.2 - Os produtos objeto deste contrato deverão ser entregues de forma parcelada em até 03 (três) dias a partir da requisição do setor competente.

5.3 – O não fornecimento dos serviços em conformidade com o item 1.0 e com a descrição do anexo I deste instrumento contratual, ou no prazo descrito no item 5.2, a partir da requisição do setor competente, ensejará à CONTRATADA multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global do contrato, e a inexecução total ou parcial, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

5.4 – O retardamento na prestação dos serviços superior a 02 (dois) dias, do prazo estipulado no item 5.2, ensejará na rescisão contratual, além das penalidades previstas no item 5.3.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados em até 90 (noventa) dias pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente acompanhadas das Certidões Negativas do Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e da Justiça do Trabalho.

6.2 – Os valores das Notas Fiscais, deverão estar em conformidade com os preços deste contrato, as notas fiscais, que apresentarem incorreções ou em seus valores não estiverem conforme o contrato, serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

Pregão Presencial nº 014/2018 sob o Sistema de Registro de Preços nº. 014/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as demandas das Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - O não fornecimento dos materiais e serviços objeto deste instrumento determinado pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do contrato e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 9.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

9.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo serviço da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 – DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 – DO FORO

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em, de de

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

Empresa.....
CNPJ:.....
Representante.....
Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____